

45ª Zona Eleitoral .....	287
47ª Zona Eleitoral .....	297
50ª Zona Eleitoral .....	297
55ª Zona Eleitoral .....	299
57ª Zona Eleitoral .....	304
66ª Zona Eleitoral .....	306
72ª Zona Eleitoral .....	307
77ª Zona Eleitoral .....	325
85ª Zona Eleitoral .....	326
88ª Zona Eleitoral .....	330
95ª Zona Eleitoral .....	333
101ª Zona Eleitoral .....	335
105ª Zona Eleitoral .....	336
127ª Zona Eleitoral .....	338
130ª Zona Eleitoral .....	342
131ª Zona Eleitoral .....	350
135ª Zona Eleitoral .....	360
140ª Zona Eleitoral .....	362
146ª Zona Eleitoral .....	364
Índice de Advogados .....	365
Índice de Partes .....	367
Índice de Processos .....	374

## ATOS DO DIRETOR GERAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 36/2022 -DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo disposto no art. 46, incisos XVI e XXVI, da Resolução TRE nº 275/2017, alterada pela Resolução TRE/GO nº 349, de 22 de abril de 2021, CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013, CONSIDERANDO a Portaria PRES/TRE-GO n. 674 de 14 de outubro de 2014, CONSIDERANDO a instrução contida no SEI 22.0.000003091-4, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, visando futura e eventual aquisição de solução de Hiperconvergência - Datacenter:

Marcílio Zaccarelli Bersaneti - Integrante Demandante;

Roberto César Rodrigues - Integrante Técnico;

Katherine da Silva e Silva Abreu - Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ nº 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de março de 2022.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

## ATOS DA PRESIDÊNCIA